

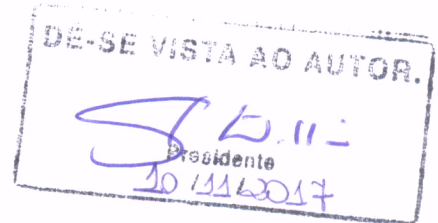


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 31/OUT/2017 14:54 079112

São Paulo, setembro de 2017.

Exmo. Senhor
Gustavo Martinelli
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí – SP



Protocolo n.º 530.670/17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 227/2017, de 13/06/2017, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, no qual V.Exa. encaminha a cópia da Moção nº 46, sobre a celebração de convênio com os municípios para a realização de obras de adequação e a revitalização da Estrada Vicinal Marginal do Rio Jundiaí, transcrevemos manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem - DER:

“Esclarecemos que as obras dessa vicinal foi efetuada no Programa Pró Vicinal III, ficando sua conservação à cargo das Prefeituras e informamos que, até o momento, o DER não dispõe, neste momento, de recursos orçamentários correspondentes.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,


Paulo Silva de Oliveira
Assessor Técnico-III